



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 20 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 47 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 262/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira  
20 de Junho de 2017  
Ano I – Nº 47



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.846.896/0001-51

Decreto Nº 262/2017 de 2 de maio, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 2.507.170,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil e Setenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor:

### DECRETA:

Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 1º -

#### Dotações Suplementadas

|                  |                                                                                          |                                         |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 03               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA                                          |                                         |                   |
| 1003             | ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS                                                   |                                         |                   |
| 44905.2.0.0.00.0 | Equipamentos e Material Permanente                                                       | Recursos Ordinário                      | 4.000,00          |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>4.000,00</b>   |
| 2003             | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                         |                   |
| 31900.4.0.0.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                                                        | Recursos Ordinário                      | 5.000,00          |
| 31901.4.0.0.00.0 | Diárias - Civil                                                                          | Recursos Ordinário                      | 1.000,00          |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo                                                                      | Recursos Ordinário                      | 78.000,00         |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recursos Ordinário                      | 4.000,00          |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>88.000,00</b>  |
|                  |                                                                                          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>92.000,00</b>  |
| 04               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                                      |                                         |                   |
| 2019             | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                         |                   |
| 33904.3.0.0.00.0 | Subvenções Sociais                                                                       | Recursos Ordinário                      | 90.000,00         |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>90.000,00</b>  |
| 2022             | REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS                                           |                                         |                   |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recursos Ordinário                      | 68.000,00         |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>68.000,00</b>  |
|                  |                                                                                          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>118.000,00</b> |
| 0401             | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                              |                                         |                   |
| 2008             | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                         |                   |
| 33901.4.0.0.00.0 | Diárias - Civil                                                                          | Receita de Impostos e Transferência     | 8.000,00          |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo                                                                      | Receita de Impostos e Transferência     | 60.000,00         |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Receita de Impostos e Transferência     | 8.000,00          |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>76.000,00</b>  |
| 2010             | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                            |                                         |                   |
| 31901.1.0.0.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | Transferência FUNDEB 40%                | 200.000,00        |
| 31901.3.0.0.00.0 | Obrigações Patronais                                                                     | Transferência FUNDEB 40%                | 60.000,00         |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>260.000,00</b> |
| 2011             | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL                                 |                                         |                   |
| 31900.4.0.0.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                                                        | Transferência FUNDEB 60%                | 6.000,00          |
|                  |                                                                                          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>6.000,00</b>   |

Página 1 de 4

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira  
20 de Junho de 2017  
Ano I – N° 47



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

### Dotações Suplementares

|                 |                                                                                          |                                     |                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 0.401           | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                              |                                     |                     |
| 2014            | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                                            |                                     |                     |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recarga de Impostos e Transferência | 517.000,00          |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Transferência de Recursos FNDE      | 202.000,00          |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Transferência FUNDES 40%            | 423.000,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>1.142.000,00</b> |
| 2015            | DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO             |                                     |                     |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Transferência de Recursos FNDE      | 346.000,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>346.000,00</b>   |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                              |                                     | <b>1.829.000,00</b> |
| 0.507           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |                                     |                     |
| 2035            | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                     |                     |
| 31901.1.0.0.0.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | Recarga de Impostos e Transferência | 17.000,00           |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recarga de Impostos e Transferência | 6.000,00            |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>23.000,00</b>    |
| 2038            | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE                                                  |                                     |                     |
| 31901.1.0.0.0.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | Recarga de Impostos e Transferência | 36.000,00           |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Recarga de Impostos e Transferência | 52.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>87.000,00</b>    |
| 2037            | ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                |                                     |                     |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Recarga de Impostos e Transferência | 57.170,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>57.170,00</b>    |
| 2038            | ASSISTÊNCIA À PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO                                   |                                     |                     |
| 33904.8.0.0.0.0 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                            | Recarga de Impostos e Transferência | 2.000,00            |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>2.000,00</b>     |
| 2040            | AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA           |                                     |                     |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Transferência de Recursos do SUS    | 17.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>17.000,00</b>    |
| 2043            | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS                              |                                     |                     |
| 31901.1.0.0.0.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | Recarga de Impostos e Transferência | 20.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>20.000,00</b>    |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                              |                                     | <b>206.170,00</b>   |
| 06              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS                                     |                                     |                     |
| 2046            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                            |                                     |                     |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recursos Ordinário                  | 42.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>42.000,00</b>    |
| 2047            | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                     |                     |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Recursos Ordinário                  | 39.000,00           |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Royalties / FEP / CFERM             | 29.000,00           |
| 33903.9.0.0.0.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                              | Recursos Ordinário                  | 11.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>79.000,00</b>    |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                              |                                     | <b>121.000,00</b>   |
| 08              | SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÓMICO, TUR, AGRIC E MEI                                      |                                     |                     |
| 2052            | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                                     |                     |
| 33903.0.0.0.0.0 | Material de Consumo                                                                      | Recursos Ordinário                  | 22.000,00           |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                  |                                     | <b>22.000,00</b>    |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                              |                                     | <b>22.000,00</b>    |

Página 3 de 4

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira  
20 de Junho de 2017  
Ano I – Nº 47



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.848.896/0001-51

### Dotações Suplementadas

|                  |                                                                                         |                       |                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 4.040            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   |                       |                     |
| 2023             | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS |                       |                     |
| 31905.4.0.0.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                                                       | Recursos Ordinário    | 7.000,00            |
| 33901.4.0.0.00.0 | Diárias - Civil                                                                         | Recursos Ordinário    | 2.000,00            |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo                                                                     | Recursos Ordinário    | 44.000,00           |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                             | Recursos Ordinário    | 4.000,00            |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                 |                       | <b>57.000,00</b>    |
| 2025             | APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |                       |                     |
| 33604.3.0.0.00.0 | Subvenções Sociais                                                                      | Recursos Ordinário    | 55.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                 |                       | <b>55.000,00</b>    |
| 2026             | SERVÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA                                    |                       |                     |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo                                                                     | Transferência de FNAS | 7.000,00            |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                                 |                       | <b>7.000,00</b>     |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                             |                       | <b>119.000,00</b>   |
|                  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                                                     |                       | <b>2.507.170,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 4º parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito: R\$ 2.507.170,00

### Dotações Anuladas

|                  |                                                                         |                                     |                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 04               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                     |                                     |                     |
| 1011             | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA                                      |                                     |                     |
| 44905.1.0.0.00.0 | Obras e Instalações                                                     | Transferência de Convênios - Outros | 200.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>200.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>200.000,00</b>   |
| 0.401            | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                             |                                     |                     |
| 1008             | REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO-EDUCAÇÃO BÁSICA    |                                     |                     |
| 44905.1.0.0.00.0 | Obras e Instalações                                                     | Transferência FUNDEB 40%            | 100.000,00          |
| 44905.2.0.0.00.0 | Equipamentos e Material Permanente                                      | Transferência FUNDEB 40%            | 90.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>190.000,00</b>   |
| 2010             | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL           |                                     |                     |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                             | Recetta de Impostos e Transferência | 50.000,00           |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                             | Transferência FUNDEB 40%            | 1.347.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>1.397.000,00</b> |
| 2012             | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |                                     |                     |
| 31901.1.0.0.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | Transferência FUNDEB 60%            | 160.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>160.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>1.747.000,00</b> |
| 0.907            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                                     |                     |
| 1018             | REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                             |                                     |                     |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                             | Transferência de Recursos do SUS    | 40.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>40.000,00</b>    |

Página 3 de 4

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira  
20 de Junho de 2017  
Ano I – Nº 47



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.345.896/0001-51

### Dotações Anuladas

|                  |                                                                       |                                     |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 0.507            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |                                     |              |
| 1021             | IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA |                                     |              |
| 33904.8.0.0.00.0 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                         | Transferência de Recursos do SUS    | 82.000,00    |
|                  |                                                                       | Total do Projeto / Atividade R\$    | 82.000,00    |
| 2036             | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE                               |                                     |              |
| 33903.4.0.0.00.0 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz.     | Transferência de Recursos do SUS    | 104.170,00   |
|                  |                                                                       | Total do Projeto / Atividade R\$    | 104.170,00   |
|                  |                                                                       | Total da Unidade R\$                | 206.170,00   |
| 05               | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS                  |                                     |              |
| 1026             | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS                              |                                     |              |
| 44905.1.0.0.00.0 | Obras e Instalações                                                   | Transferência de Convênios - Outros | 132.000,00   |
|                  |                                                                       | Total do Projeto / Atividade R\$    | 132.000,00   |
| 1028             | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS                                                  |                                     |              |
| 44905.1.0.0.00.0 | Obras e Instalações                                                   | Transferência de Convênios - Outros | 103.000,00   |
|                  |                                                                       | Total do Projeto / Atividade R\$    | 103.000,00   |
|                  |                                                                       | Total da Unidade R\$                | 235.000,00   |
| 4.040            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |                                     |              |
| 2031             | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV            |                                     |              |
| 31900.4.0.0.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                                     | Transferência de FNAS               | 58.000,00    |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo                                                   | Transferência de FNAS               | 50.000,00    |
|                  |                                                                       | Total do Projeto / Atividade R\$    | 118.000,00   |
|                  |                                                                       | Total da Unidade R\$                | 118.000,00   |
|                  |                                                                       | Valor Total Anulado R\$             | 2.937.170,00 |

Artigo 1º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

VALENTE, 2 de maio, 2017

  
Marcos Adriano de O. Araújo  
Prefeito  
960.817.575-49

Página 4 de 4